PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.166 de 27 de fevereiro de 1.973.

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado / de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e.....

Considerando, que a Prefeitura, deve tomar providências no sentido de que os funcionários, que tenham contacto com o público, estejam decentemente trajados;

Considerando, que para muitos torna-se oneroso essa determinação;

Considerando, que havendo um padrão de uniformes , torna-se mais bonito e econômico aos funcionários;

Considerando, que com essa determinação não haverá constrangimento para os que não podem arcar com as despesas de boas roupas:

D E C R E T A:-

Artigo 1º- que a partir do dia 1 (um) de Março proximo futuro seja instituido o seguinte uniforme aos funcionários da Prefeitura Municipal de Parapuã:

a) Blusa cor de Pessego, do padrão já adotado, com / bolso do lado esquerdo, onde terá uma identificação com o nome do funcionário;

b) Calça ou Saia, cor Marrom, padrão já adotado, e / sem exagero na confecção, que deverá obedecer padrão já adotado.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data , dando ciencia a todos os funcionários.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de fevereiro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário